Recibo de Sinal de Negócio e Princípio de Pagamento

		V	ENDEDOR		
		Nome Claudete Reus		С	359.800.959-34
Imobiliária		Endereço Rua: Barão dos Campos - nº 640) - Curitiba - PR		RG
	aiçara	Neste ato representado pela IN	OBILIÁRIA VILA CAIÇARA LT		
V ICOI	CRECI J-5495	Avenida Leste, 566, Baln. Beltra C.I. responsável Valmir Dut	mi - Pontal do Paraná - PR - Fone 41 kevis	. 3458-380	00 contato@vilacaicara.com.br CRECI/PR 25714
			MPRADOR		CRECI/FR 20114
Nome Anapau	la Rodrigues		13550434-3		CNPJ / CPF/MF 065.055.399-30
Endereço		tos Goulart - Nº 462 - Curit	iba - PR		
ESPECIFICAÇÕES DO IMÓVEL					
Descrição Conforme Matrícula nº					Do C.R.I. da Cidade
Apartan	nento Nº 202	Edifício Calamares	2.638		Pontal do Paraná - P
Valor Total	1		VALORES nta e cinco mil reais * *	\	ORMA DE PAGAMENTO:
Sinal de	000,00	<u>-</u>	nil reais * *		Em espécie
Negócio R\$ 12.00 Financiamento R\$	00,00				Valendo este como recibo.
	292,00 \		duzentos e noventa e dois reais		Depósito Bancário Valendo comprovante como recibo.
dos quais	s,00 pagos em e s R\$ 35.048,00 s	specie no ato da assinatura do o serão pagos à vendedora e R\$ 1.	contrato de financiamento com a .700,00 à Imobiliária Vila Caiçara	·	Cheque Valendo compensação como recibo
Contas para depósito: Imobiliária Vila Caiçara Ltda CNPJ: 21.139.089/0001-41 X CEF (104) - Agência 3379 Op. 003 C/C 1814-1 ITAÚ (341) - Agência 4051 - C/C 20986-6 SICREDI (748) - Ag. 0725 C/C 28025-9					
CLÁUSULAS DO RECIBO					
Cláusula 2ª: Se un valendo as arras co Cláusula 3ª: O VEI compra e venda do Cláusula 4ª: As de Tabelião, bem con Cláusula 5ª: Até a sobre o imóvel ob Cláusula 6ª: A po compra e venda o Cláusula 7ª: Será o parte inocente, se Cláusula 8ª A Imol Cláusula 9ª: Para o expressa de qualq	na das partes não cur omo taxa mínima. NDEDOR obriga-se a cefinitiva ou documer espesas com o ato da no ao oficial de Regist data de entrega das objeto deste instrumer osse do imóvel, objeto u documento equiva devido pela parte que em prejuízo de perdas biliária Vila Caiçara Lt dirimir quaisquer que quer outro.	apresentar, no momento oportuno, todos apresentar, no momento oportuno, todos ato equivalente. a escritura ou documento equivalente, tai tro de Imóveis para registro da respectiva e chaves, correrão, por conta exclusiva do VE ato que, a partir da data de entrega das cha to deste instrumento, somente será translente. e infringir qualquer das obrigações estabe e danos. da - ME, faz jus ao recebimento de R\$ 14. estões que direta ou indiretamente surgire	a e venda e obter o ressarcimento do valor obrar ou reter as arras e ter o negócio por do os documentos que se façam necessários pos se como ITBI (Imposto de Transmissão de Escritura, serão de exclusiva responsabilidade in IDEDOR, todos os impostos, taxas ou conteves, serão de responsabilidade do comprador, aporto de interes de la comprador, aporto de interes de la comprador, aporto de la comprador de la compra	lesfeito, e ai para elabora Bens Imóvei de do/a Cor tribuições fi dor. ós lavratura por cento) so ntos reais * a Comarca c	inda pedir indenização complementar ação da respectiva escritura pública de is), custas e emolumentos devidos ao impradora iscais de qualquer natureza incidentes da competente escritura pública de obre o preço do contrato em favor da impressiva da título de honorários/comissão. de Pontal do Paraná-PR, com renúncia
objetos pes	ssoais. Item 8.1. A In	nobiliária renuncia o recebimento de R\$ 1	.000,00, dessa forma a comissão de vend radora, dando para as partes, plena, rasa	la será de R	R\$ 13.700,00 dos quais R\$ 12.000,00 já
	ımeradas de igual t	eor e forma para que produza seus efei iria Vila Caiçara LTDA IF 21.139.089/0001-41		tal do Pa	araná,1 de abril de 2020
Testemunhas:		Vendedor	Comp	orador:	
	Nome: Sandro Edu	ardo Dierschnabel	Nome: Jose Carlos Pedro	so Junior	